



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2445/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Abril de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 33/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 09 e 10 de maio do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Ceres, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 16h do dia 09 de maio, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 20 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 919/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6340/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 05/04/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços de reforma da Vara do Trabalho de Palmeiras, tratada no PA 9987/2017, conforme autorização de deslocamento constante do PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 920/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6357/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 05/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Audiência com o Procurador-Geral do Município e com o Assessor do Prefeito de Anápolis para tratativas sobre o processo de desapropriação/doação de imóvel para as novas instalações da VT de Anápolis, conforme PA nº 11352/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 921/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6469/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 09 a 13/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Transporte de materiais permanentes e de consumo para as Varas do Trabalho de RIO VERDE, JATAÍ e MINEIROS, conforme do PA Nº 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 923/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6343/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 05/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços de reforma da Vara do Trabalho de Palmeiras, conforme PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 925/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6506/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, das cidades de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no período de 03 a 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Tenente Coronel, Edsson Cândido Ribeiro, à disposição deste Tribunal, em viagem às cidades de Ceres, Goianésia, Uruaçu, Porangatu e São Luís de Montes Belos, bem como atuar como fiscal da contratação, tendo em vista aquisição de portas giratórias, instaladas nas Varas Trabalhistas daquelas localidades, conforme PA nº 9768/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 926/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 6438/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 10 a 13/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Desenvolver atividades de inteligência e demais providências pertinentes na VT de Luziânia, conforme PA 3943/18.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 927/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6439/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 10 a 13/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Desenvolver atividades de inteligência e demais providências pertinentes na VT de Luziânia, conforme PA 3943/18.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 928/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6500/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Tenente Coronel EDSSON CÂNDIDO RIBEIRO de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no período de 03 a 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Efetuar o recebimento e vistoriar o funcionamento das portas giratórias instaladas nas Varas do Trabalho de Ceres, Goianésia, Uruaçu, Porangatu e São Luís de Montes Belos, nos dias 3, 4, 5 e 6 de abril do corrente ano, conforme PA 9768/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 929/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6505/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANDREIA REGINA GUSMÃO de Goiânia-GO a Natal-RN, no período de 17 a 20/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Assessoramento ao Desembargador Paulo Pimenta, na condição de Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR, nos trabalhos da 2ª Reunião Ordinária, a se realizar nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, na cidade de Natal-RN (v. PCD-6453/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 930/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6342/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, das cidades de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 05/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços de reforma da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA nº 9987/2017 e PA nº 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 931/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6400/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI de Goiânia-GO a Campos Belos-GO, no período de 02 a 04/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Atuar na etapa do Processo Justiça Itinerante na localidade de Campos Belos-GO,- Processo Administrativo 9347/2013..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 932/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6341/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, das cidades de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 05/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços de reforma da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA nº 9987/2017 e PA nº 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2018

Referenda, com alterações, as Portarias TRT 18ª GP/SGP nº 3102/2017 e 613/2018, que regulamentam o plantão judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, incluído o período de recesso forense, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveria, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior, justificadamente, e Lara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 01.216/2018 (MA-005/2018),

RESOLVEU, por unanimidade, acolhidas as sugestões do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta:

Art. 1º Fica referendada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3102/2017, que regulamenta o plantão judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, incluído o período de recesso forense, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, com retificação de erro material no inciso III, do art. 8º, e subdivisão do § 2º do art. 16, resultando em novos §§ 2º e 3º, e renumeração do atual §3º em §4º, que passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

(...)

III - Permanecem de sobreaviso o Juiz Titular da Vara do Trabalho designada, o qual terá jurisdição sobre toda a 18ª Região, ou, na sua falta ou impedimento, o respectivo Juiz Substituto, juntamente com o Diretor de Secretaria ou seu substituto eventual, e um assistente designado pelo Juiz."

(...)

"Art. 16 (...)

(...)

§ 2º Os Gabinetes de Desembargadores integrarão a escala de plantão consoante o que for estabelecido, de comum acordo, pelos próprios desembargadores.

§ 3º Não havendo acordo nos termos do parágrafo anterior, a escala de plantão será elaborada do Gabinete de Desembargador mais moderno para o mais antigo, não concorrendo aqueles que já participaram de escalas anteriores, até o esgotamento da lista.

§4º A escala do plantão será dividida em três períodos de 6 (seis) dias."

Art. 2º Fica referendada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 613/2018, que alterou os artigos 16, caput, 17, § 1º, 18, caput e §§ 1º e 2º, e 19, caput, todos da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3102/2017.

Art. 3º Para os fins do revezamento previsto na nova redação do § 3º, do art. 16, da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3102/2017, ficam excluídos os magistrados escalados para o plantão do recesso forense 2017/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2018

Acrescenta o art. 3º-A à Resolução Administrativa nº 52/2014, que normatiza a vinculação do juiz ao processo para fins de prolação de sentença.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveria, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior, justificadamente, e Iara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 04.596/2018 (MA-018/2018),

RESOLVEU, por unanimidade:

Art.1º Acrescentar o artigo 3º-A à Resolução Administrativa nº 52/2014, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A Não se vincula ao processo o juiz que presidir audiência perante os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, salvo se o processo distribuído for da própria Vara do Trabalho em que atua como titular ou auxiliar".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2018

Altera o artigo 26 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 39/2002, de 20 de março de 2002.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveria, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora Suse Lane do Prado e Silva, Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior, justificadamente, e Iara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 05.468/2018 (MA-020/2018),

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Alterar o art. 26 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Não terão revisor os processos tanto de competência das Turmas Recursais como da competência do Tribunal Pleno."

Art. 2º Fica estabelecido que os processos já distribuídos, estejam eles com o relator ou o revisor, não mais necessitam de revisão, devendo ser encaminhados à pauta para julgamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Sala de sessões, 27 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS

Secretário-Geral da Presidência

COORDENADORIA DA 1ª TURMA JULGADORA

Ata

Ata S1T

EDITAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO À 1ª TURMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO : AP-0000912-73.2011.5.18.0102

RELATOR(A) : DES. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALLEGNA

AGRAVANTE(S) : ELMO CASSIMIRO JUNIOR
ADVOGADO(S) : TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS OAB: 11841GO
AGRAVADO(S) : 1. MONTALMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO(S) : JOÃO JOSÉ VILELA DE ANDRADE OAB: 27703GO
AGRAVADO(S) : 2. EDILAINE ALVES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : 3. CONSTRUMONT SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
AGRAVADO(S) : 4. BELMONTE ARAM SANTOS
AGRAVADO(S) : 5. LHAYSLA RODRIGUES SANTOS
AGRAVADO(S) : 6. MONTALSERT – MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA- EPP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam intimados os agravados EDILAINE ALVES RODRIGUES, CONSTRUMONT SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA – ME, BELMONTE ARAM SANTOS, LHAYSLA RODRIGUES SANTOS e MONTALSERT – MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, atualmente em lugar incerto e não sabido, do acórdão, cujo teor se segue:

EMENTA. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. ESGOTAMENTO DOS MEIOS MENOS GRAVOSOS. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIMBA. VIABILIDADE. Como corolário dos dispositivos constitucionais de valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana, constatada a inércia do devedor em garantir a execução e restando infrutíferas as tentativas de bloqueio de bens e valores, constitui direito do exequente a utilização de todos os meios persecutórios disponíveis para a quitação de seu crédito, inclusive a adoção do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, - SIMBA - regulamentada no âmbito deste Regional por meio da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 067/2014.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

A 1ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, decidiu, por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do relator, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira. Participaram da sessão de julgamento os Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Presidente) e ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA e a Excelentíssima Juíza convocada SILENE APARECIDA COELHO. Presente na assentada de julgamento o d. representante do Ministério Público do Trabalho. Goiânia, 22 de março de 2018 (data do julgamento).

O texto integral do v. acórdão está no site www.trt18.jus.br.

E, para que chegue ao conhecimento dele(a/s) e não alegue(m) ignorância, é mandado publicar o presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Eu, SÉRGIO LUIZ FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei e conferido por FLÁVIO COSTA TORMIN, Chefe do Núcleo de Apoio à 1ª Turma, por ordem do Excelentíssimo Desembargador-Presidente do TRT18ª Região.

GOIANIA, 03 de abril de 2018.

FLÁVIO COSTA TORMIN

Núcleo de Apoio à 1ª Turma

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Edital

Edital VT LUZ

EDITAL

EDITAL VT/LUZIÂNIA 01/2018

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5336/2018 – SISDOC.
Interessado(s): Rosana de Aguiar Barros Marsiglia
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5520/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Gustavo Leão Mendonça Filho
Assunto: Kit paternidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5572/2018 – SISDOC.
Interessado(s): Erick Jorge Louis Mendes Nolêto
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 922/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6345/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO, código s202703, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Designar a servidora LEILA JANAINA SOARES DE SOUZA, código s203289, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 8ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO, código s202703, a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 935/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6460/2018, e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 879, de 26 de março de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Revogar, a partir de 02 de abril de 2018, o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 528/2018, o qual designou a servidora MABEL PACHÊCO CHEDIK, código s003168, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Revogar, a partir de 02 de abril de 2018, o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 528/2018, o qual designou a servidora MABEL PACHÊCO CHEDIK, código s003168, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379.”

Art. 2º Retificar o art. 4º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 879, de 26 de março de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º Dispensar a servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Saúde, a partir de 02 de abril de 2018.”

LEIA-SE:

“Art. 4º Dispensar a servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, a partir de 02 de abril de 2018.”

Art. 3º Remover a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Saúde para o Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 936/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 2893/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função

comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, código s100871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - ITUMBIARA, ocupada pela servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 937/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6189/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Considerar designado o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Aquisições, anteriormente ocupada pelo servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 938/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6371/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA, código s202411, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FERREIRA, código s202396, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pela servidora MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA, código s202411, a partir de 27 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ÍNDICE

REGIONAL	
Edital	1
Edital SCR	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
COORDENADORIA DA 1ª TURMA JULGADORA	5
Ata	5
Ata S1T	5
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO	6
Edital	6
Edital VT LUZ	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7